



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 111/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/ FEV 2009

PRESIDENTE

*Considerando* que Cachoeira de Emas é um dos pontos turísticos mais visitados em nossa cidade;

*Considerando* que naquele Distrito em finais de semana são realizadas as feiras livres, onde os feirantes expõem seus produtos para a venda em barracas previamente montadas e desmontadas posteriormente;

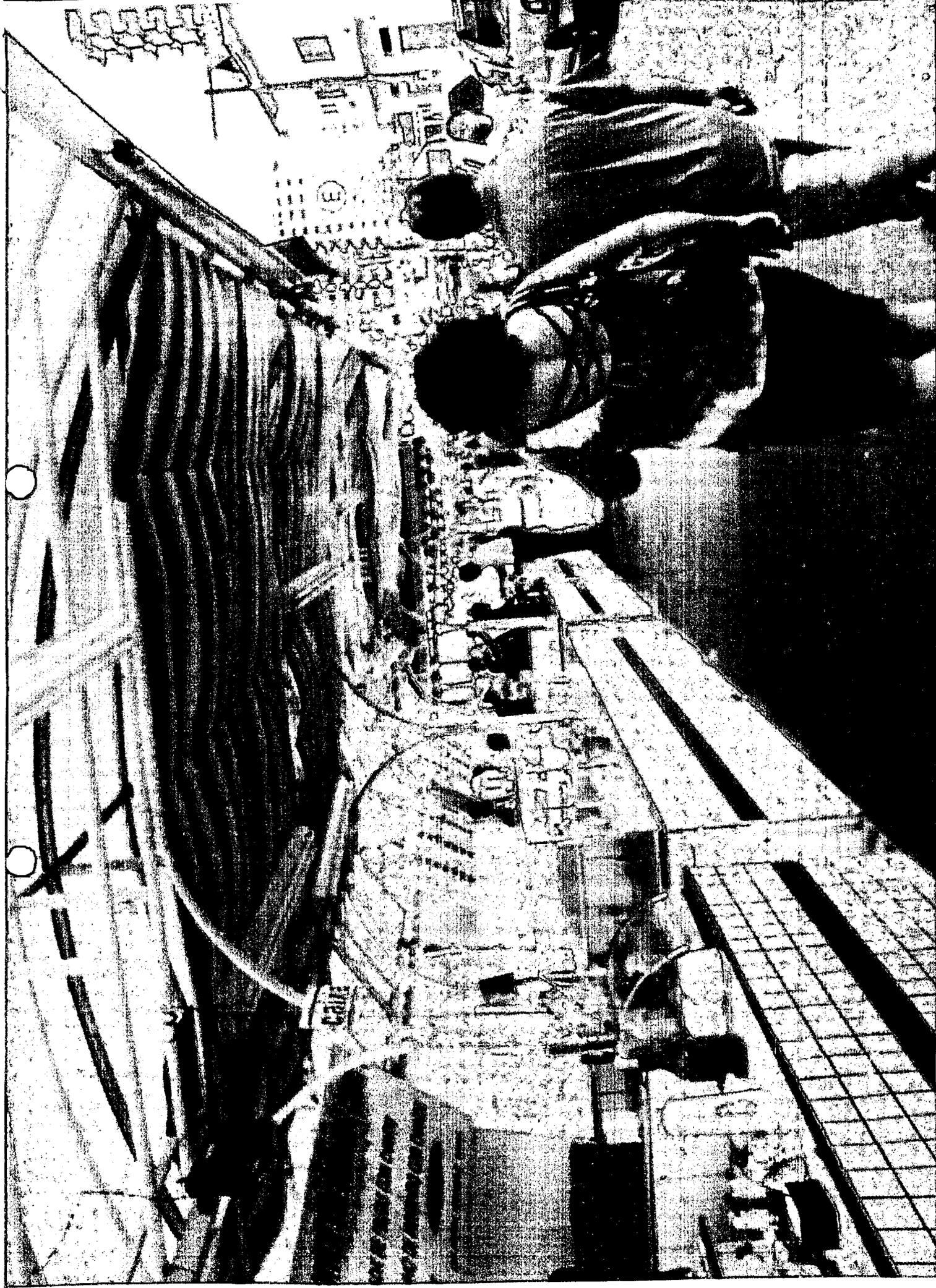
*Considerando* que a Municipalidade, a exemplo do que ocorre na cidade de Santos, poderia construir boxes fixos para serem utilizados por esses feirantes, sendo que, de um lado, ficariam os boxes de alimentação e de outro, com mercadorias não perecíveis e artesanatos.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir em Cachoeira de Emas, no local onde funciona a feira, boxes de alvenaria, selecionando de um lado, àqueles próprios para o comércio de alimentação e de outro, para o comércio de mercadorias não perecíveis e artesanatos, nos moldes dos existentes na cidade de Santos, cujas fotos anexa ilustram a presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Natal Furlan

Vereador



# COMIDA TÍPICA JAPONESA

YAKI-SOBA	8,00	REFRIGERANTE	2,50
SUSHI	8,00	AGUA MINERAL	2,00
TEMPURA	5,00	SUCO NATURAL	2,00

RESTAURANTE  
KAI DO CALDO DE CANA

